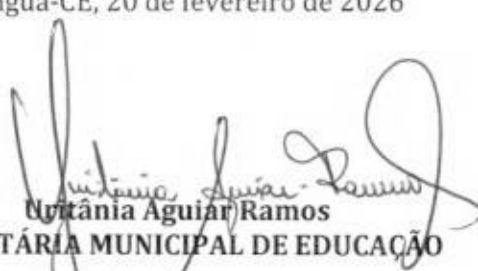




TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de TIANGUÁ, Estado do Ceará, Senhora Uritânia Aguiar Ramos, no uso de suas atribuições legais fundamentada no artigo 74, V, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2026-SEMED**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 42/2023, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM 940 M² (3 PAVIMENTOS), DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA CEB JOÃO NUNES DE MENEZES, LOCALIZADO NA RUA ZEFERINO FERREIRA, Nº 262, CENTRO DE TIANGUÁ-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em favor da empresa **MORAIS GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.646.700/0001-08, com sede na Rua Zeferino Ferreira, nº 262, Centro, Tianguá-Ce. Representada por **ANTONIO DE PAULO MORAIS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1968, portador do CPF nº 310.836.093-00, residente e domiciliado na Rua João Rodolfo Pessoa, s/nº, Bairro Planalto, Tianguá-Ce; e **MARIA VANUZIA MORAIS SILVA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/01/1973, portadora do CPF nº 461.316.633-00, residente e domiciliada na Rua João Rodolfo Pessoa, s/nº, Bairro Planalto, Tianguá-Ce. em conformidade com o Processo de Inexigibilidade, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) mensais. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2026 da Secretaria de Educação, classificados sob o código: 0502.12.122.0002.2.014 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 1500100100 - receita de impostos e transferências-Educação. determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Tianguá-CE, 20 de fevereiro de 2026


Uritânia Aguiar Ramos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Uritânia Aguiar Ramos
Secretária de Educação
do Município de Tianguá
Portaria Nº 270/2024